

Câmara Municipal de Riacho de Santana

Outros



CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADO DA BAHIA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

EDITAL Nº 28, DE 03 DE JUNHO DE 2015.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e que lhe confere o art. 170, do Regimento Interno da Casa, FAZ SABER a todos quantos virem a ter conhecimento do presente edital e interessar possa, especialmente a todos os Edis que têm assento nesta Casa Legislativa, dado conhecimento que foi do Projeto de Lei nº 365/2015, que autoriza o Poder Executivo a proceder à permuta de uma área de propriedade do Município, na forma que especifica e Projeto de Lei nº 366/2015, que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial e estabelece outras providências, e assim, publique-se a presente matéria pelo prazo regimental de 07 dias, para conhecimento do público, e especialmente aos Senhores Vereadores, para a apresentação de emendas ou outras iniciativas que entenderem necessárias, se assim couber.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, em 03 de junho de 2015.


Ver. LEOBIÑO PRATES DA ROCHA NETO
Presidente da Câmara

CNPJ: 42.696.252/0001- 47 - Telefax: (77) 3457-2992
Rua Cosme de Farias, s/nº - Centro - Cep: 46.470-000 - Riacho de Santana - Bahia
www.camaraderiachodesantana.ba.gov.br
E-mail: contato@camaraderiachodesantana.ba.gov.br

Rua Rua Cosme de Farias | 6470000 | Riacho de Santana-Ba

www.cmriachodesantana.ba.ipmbrasil.org.br

Câmara Municipal de Riacho de Santana



CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADO DA BAHIA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

EDITAL Nº 29, DE 16 DE JUNHO DE 2015.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e que lhe confere o art. 170, do Regimento Interno da Casa, FAZ SABER a todos quantos virem a ter conhecimento do presente edital e interessar possa, especialmente a todos os Edis que têm assento nesta Casa Legislativa, dado conhecimento que foi do Projeto de Lei nº 365/2015, que reconhece de utilidade pública municipal a Associação Desportiva Riacho Taekwondo Clube e Projeto de Lei nº 367/2015, autoriza o Poder Executivo a promover remanejamentos, transposições de saldo entre categorias de programação, fonte de recursos e órgãos previstos na Lei Orçamentária nº 250, de 24 de dezembro de 2014, 368/2015 que regulamenta a concessão de diárias de viagem e adiantamento para despesas no âmbito da administração municipal, 369/2015 autoriza o Poder Executivo a abri crédito especial e estabelece outras providências, 370/2015 autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a proceder a permuta de área de propriedade do Município, na forma que especifica, e assim, publique-se as presentes matérias pelo prazo regimental de 07 dias, para conhecimento do público, e especialmente aos Senhores Vereadores, para a apresentação de emendas ou outras iniciativas que entenderem necessárias, se assim couber.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, em 16 de junho de 2015.

Ver. LEOBINO PRATES DA ROCHA NETO
Presidente da Câmara

CNPJ: 42.696.252/0001-47 - Telefax: (77) 3457-2992
Rua Cosme de Farias, s/nº - Centro - Cep: 46.470-000 - Riacho de Santana - Bahia
www.camaraderiachodesantana.ba.gov.br
E-mail: contato@camaraderiachodesantana.ba.gov.br